

IPIRANGA AÇOS ESPECIAIS S/A (“Companhia”)
CNPJ 61.410.734/0001-33 | NIRE 35.300.064.470

Relatório da Administração

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA COMPANHIA E DA GESTÃO PRETÉRITA

A atual administração foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2025, cuja ata foi registrada sob nº 170.303/25-1 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“Jucesp”), tendo o Sr. Luciano Roberto Neri, na mesma data, tomado posse como Diretor-Presidente da Companhia com mandato de três anos a contar de sua eleição.

No passado, tal como consta nos registros públicos da Jucesp, a Companhia dedicou-se às atividades de laminação e comercialização de ferro e aço, mas, ao menos desde 2006, dedica-se exclusivamente à locação e administração de seu imóvel.

Nos últimos anos, conforme se verifica também nos documentos públicos registrados na Jucesp, a Companhia enfrentou litígios de natureza societária entre os então dois grupos paritários de acionistas existentes; situação que foi alterada com a formação de um grupo preponderante a partir da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2025, garantindo maior estabilidade na gestão social.

Em relação à administração pretérita da Companhia, quando do início da atual gestão, tomou-se conhecimento de que os administradores anteriores, Srs. André Luiz de Faria Mora Pires e Luis Roberto Bueloni Santos Ferreira, ambos eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2020, enviaram à Companhia e aos seus acionistas Carta de Renúncia datada de 24 de fevereiro de 2025, por meio da qual informaram que não praticaram atos de gestão desde 17 de novembro de 2021.

Realizado um breve levantamento cadastral da Companhia após a posse da nova administração, constatou-se a incompletude da situação cadastral perante as autoridades fiscais federais e municipais, bem como ausência de entrega de declarações fiscais relativas aos exercícios anteriores. Identificou-se que o último Balanço Patrimonial apresentado às autoridades fiscais era referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo que as últimas demonstrações financeiras apresentadas e rejeitadas pelos acionistas foram referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Quanto ao único imóvel de propriedade da Companhia, quando do início da atual gestão, foi constatado que estava muito deteriorado, com problemas diversos, exemplificativamente, mas não exaustivamente, problemas no telhado, calhas, telhas, piso, divisórias, encanamentos, banheiros, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, pinturas e forros, bem como com a presença de entulhos e falta de limpeza. O imóvel encontrava-se com o fornecimento de energia elétrica e água interrompidos por inadimplemento das contas anteriores e não possuía Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido.

II. REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, FISCAL E CONTÁBIL DA COMPANHIA

A atual administração, desde sua posse, buscou diligentemente identificar todas as irregularidades

cadastrais e de registro da Companhia, sobretudo perante autoridades públicas e fiscais.

Para tanto, tentou-se obter informações com os antigos administradores, Srs. André Luiz de Faria Mota Pires e Luis Roberto Bueloni Santos Ferreira, sobre documentos importantes de sua gestão, tais como demonstrações financeiras, pendências financeiras e administrativas, pendências contábeis e fiscais, livros obrigatórios. As tentativas foram infrutíferas, não tendo os referidos ex-administradores encaminhado as informações e os documentos solicitados.

Após a contratação de novo prestador de serviços contábeis, foi solicitado ao profissional responsável pela contabilidade da Companhia até maio de 2025, Sr. Ramon Antonio Costa de Andrade, que fornecesse documentos e informações necessárias para a continuidade dos trabalhos (e.g., declarações fiscais de SPED ECF, demonstrações financeiras, balancetes contábeis, arquivos de notas fiscais de entrada, saída e serviços, livros obrigatórios contábeis e societários etc.), o que foi parcialmente atendido em 19 de novembro de 2025.

Após a análise das respostas recebidas do profissional contábil, a Companhia notificou novamente os ex-administradores para devolverem os documentos que o contador afirmou estarem com a administração da Companhia. Em que pese terem sido regularmente notificados, quedaram-se inertes e nenhum documento ou justificativa foi apresentado.

Com base, então, nas informações levantadas, a administração tem promovido a regularização dos cadastros e registros da Companhia, realizando a entrega das declarações fiscais com data-base após o início de sua gestão. Contudo, não foi possível averiguar e confirmar as informações relativas ao período anterior a 07 de maio de 2025, que permanecem de responsabilidades das gestões anteriores.

Aponta-se, outrossim, que não há qualquer aprovação de demonstrações financeiras ou contas da administração da Companhia desde o exercício de 2017, de modo que ficam ressalvadas quaisquer informações e/ou retificações que se façam necessárias em prol da Companhia.

III. GESTÃO ATUAL (DE MAIO A DEZEMBRO DE 2025)

Paralelamente à regularização cadastral, fiscal e contábil, a administração evidou seus melhores esforços em buscar fontes de receita para a Companhia, sobretudo mediante a locação de seu imóvel. Após contatos com consultores e assessores para desenvolvimento do imóvel e diversos interessados, em 05 de junho de 2025 logrou-se êxito em celebrar contrato de locação do imóvel pelo prazo de 48 meses e em condições comerciais de mercado, vantajosas à Companhia.

Diante do estado precário em que o imóvel se encontrava e em decorrência das obrigações assumidas no contrato de locação, a Companhia incorreu em diversos custos para a exitosa

recomposição do imóvel em perfeito estado de funcionamento.

Atualmente, o contrato de locação está em pleno vigor, inexistindo descumprimentos contratuais conhecidos. A receita decorrente da locação é suficientemente adequada para que a Companhia pague seus custos operacionais e inicie a formação de reservas para o adimplemento de passivos anteriores, em processo de levantamento pela administração.

Em razão da ausência de colaboração dos ex-administradores, a atual administração realizou o levantamento de passivos da Companhia por meio de certidões emitidas por autoridades fiscais e judiciárias, dentre os quais se destacam os seguintes:

- a) execuções fiscais municipais relativas ao inadimplemento de IPTU do imóvel da Companhia, totalizando um débito no valor histórico de R\$ 1.907.390,06. A Companhia está avaliando eventual transcurso de prazo prescricional e a possibilidade de parcelamento dos débitos, considerando as receitas futuras decorrentes da locação;
- b) ação judicial ajuizada por Iron Mountain do Brasil Ltda. em face da Companhia com valor de condenação de R\$ 90.686,23. Logrou-se êxito na composição para o pagamento do valor de R\$ 25.801,61, com substancial economia e quitação em favor da Companhia;
- c) ação judicial ajuizada por Rafael Rigo Sociedade Individual de Advocacia e Paulo Rogério Ferreira Santos em face da Companhia com valor de execução de R\$ 228.298,67. Logrou-se êxito na composição para o pagamento do valor de R\$ 175.000,00, com substancial economia e quitação em favor da Companhia; e
- d) execuções fiscais de tributos federais, que se encontram suspensas em razão de parcelamentos cujos pagamentos estão sendo realizados em dia.

Ademais, após entendimentos com o responsável contábil anterior, a administração realizou a baixa contábil de diversos lançamentos de supostas

obrigações da Companhia que não possuem lastro ou evidência documental ou não poderiam ser consideradas exigíveis em razão de prazo prescricional já transcorrido.

Visando otimizar o recebimento de recursos pela Companhia, a administração acompanha ao menos dois processos judiciais, em fase de cumprimento de sentença, ajuizados pela Companhia em face de antigos locatários do imóvel.

Cabe destacar que nas diligências realizadas, se apurou a realização de um levantamento de depósito judicial nos autos do processo nº 0025812-45.2017.8.26.0100, em que a Companhia figurava como credora. O levantamento judicial foi realizado em nome da Companhia pelos advogados Márcio Mello Casado, Dariano José Secco, Marcelo Daniel Covelli Cristalino e Marcos Magalhães, no valor total de R\$ 19.804.569,98 na data de 15/06/2018. Contudo, nenhum apontamento de entrada desse respectivo valor foi localizado nos documentos contábeis ou financeiros da Companhia, tendo sido solicitadas maiores informações junto aos referidos advogados. Até o momento não se obteve qualquer resposta e a administração avaliará as medidas a serem tomadas visando à proteção dos interesses da Companhia.

IV. DESEMPENHO DA COMPANHIA NA ATUAL GESTÃO

A administração está desempenhando todos os seus esforços para manter o patrimônio da Companhia, a boa administração da locação, a diminuição de passivos jurídicos, a recuperação de seus créditos, a regularização fiscal e contábil de modo a ter transparência na gestão em prol dos interesses legais da Companhia e seus Acionistas.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar, firma o presente relatório com as ressalvas expressas ao período anterior à atual gestão.

DocuSigned by:

Luciano Roberto Nieri

1027BDCEA083402

IPIRANGA AÇOS ESPECIAIS S/A

Luciano Roberto Nieri

Diretor-Presidente